

INDICAÇÃO Nº 0156/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a limpeza da boca do bueiro que passa sob a Rodovia José Corona, entre os trevos do Cruzeiro e do Bairro Alto.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a limpeza da boca do bueiro que passa sob a Rodovia José Corona, entre os trevos do Cruzeiro e do Bairro Alto.

JUSTIFICATIVA:

Com o período das chuvas, acumula muita areia e terra naquele escoadouro, o que dificulta a passagem das pessoas que transitam entre o Jardim Primavera e a Chácara dos Louzadas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de outubro de 2006.

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

| Lida na Sessão de 24/10/2006 | Despacho em 24/10/2006 |
|--|---------------------------------------|
| Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / _____ | Ofício nº ____ / _____ |
| Marcos Henrique Osti - 1º Secretário | Cássio Aparecido Pereira - Presidente |

INDICAÇÃO Nº 0156/06

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de efetuar a limpeza da boca do bueiro que passa sob a Rodovia José Corona, entre os trevos do Cruzeiro e do Bairro Alto.

| | |
|--|--|
| Lida na Sessão de 24/10/2006 | Despacho em 24/10/2006 |
| Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____ | Ofício nº ____ / ____ |
| Marcos Henrique Osti - 1º Secretário | Cássio Aparecido Pereira - Presidente |